

PORTARIA N.º 265, de 13 de setembro de 2018.

“Prorroga contrato temporário de servidor e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município,

Resolve;

Art. 1º - Fica prorrogado o contrato temporário do servidor, **Marcelo Antonio Freiberg**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, com jornada de trabalho de 30 horas semanais com exercício na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 22 de setembro de 2018 a 21 de setembro de 2019.

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato, correrão a conta do Orçamento Municipal vigente em cada exercício.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA,
em 13 de setembro 2018.

Moacir Piroca
Prefeito Municipal

Registre-se e publica-se na forma da Lei.